

## **DECISÃO COREN/AL Nº 67/2023**

Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL № 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

**CONSIDERANDO** o Extrato de ata da 539ª reunião ordinária plenária do conselho regional de enfermagem de alagoas. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

## **DECIDE:**

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art.2º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

Manutenção e conservação predial	R\$ 10.000,00
----------------------------------	---------------

Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Manutenção e conservação Veículos	R\$ 10.000.00

- Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de R\$ 6.045.236,19 (seis mil e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).
  - Art. 5º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.
  - **Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N. º 371396-ENF Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N. º 205404-ENF Secretário

Sede: Av. Moreira e Silva, 430, Farol, Maceió-AL – CEP 57021-500, Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824